



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE BARRA FUNDA**  
**LEI MUNICIPAL 958/2015.**

**EDITAL DE ELEIÇÃO UNIFICADA Nº 002/2019.**

Homologa as inscrições para Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Barra Funda-RS.

A Comissão Eleitoral, responsável pela Eleição do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente de Barra Funda, em reunião extraordinária, no dia 10 de junho de 2019, as 14hs30min, homologou as candidaturas dos que superaram a fase preliminar das inscrições, tendo em vista a conferência de toda a documentação recebida no período de inscrições, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, que foram homologadas 12 (doze) inscrições de candidatos a Conselheiros do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente de Barra Funda, recebidas no período de 16 (dezesesseis) a 31 (trinta e um) de maio de 2019, de candidatos a Conselheiros do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente de Barra Funda, sendo:

Nº Inscrição	Candidatos(as)	Parecer
01	Enéias João Garbozza	DEFERIDO
02	Ivanete Fátima Garbossa Castoldi	DEFERIDO
03	Elenir dos Santos Gnoatto	DEFERIDO
04	Simone Raquel Lavall Piccolo	DEFERIDO
05	Daiana Fátima De Souza	DEFERIDO
06	Jucilene Cover Signori	DEFERIDO
07	Rafaela Cescon Rigo Rhode	DEFERIDO
08	Sheila Oliveira Milani	DEFERIDO
09	Elaine de Lima Ribeiro	DEFERIDO
10	Lucimar Rossetto Rossetti	DEFERIDO
11	Glauca Cotica	DEFERIDO
12	Lilian Gnoatto	DEFERIDO

São consideradas HOMOLOGADAS as inscrições acima relacionadas, estando os candidatos habilitados à realização das demais etapas do presente Processo Seletivo.

Barra Funda, 10 de Junho de 2019.

**Andrize Gelain**

**Presidente da Comissão Eleitoral - COMDICA**